



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 605/2020 – GPM/NP

**“REVOGA A PORTARIA Nº 560/2020 -
GPMNP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição
Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar e tornar sem efeito Portaria nº 560/2020 – GPM/NP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 (dois) de outubro de 2020.

Ubiraci Soares Silva

Prefeito Municipal